

**PORTARIA Nº 38.376/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3728/2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JOAO MARIA DE ANDRADE SOARES, matrícula 1547, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
NAO CADASTRADO	26/02/1977 - 11/03/1977	Geral	0	0	16
VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA PINHEIRINHO LTDA	27/02/1988 - 31/03/1988	Geral	0	1	4
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAJORCA	01/04/1988 - 20/05/1989	Geral	1	1	20
JOB DOS SANTOS MARCONDES	07/07/1989 - 02/10/1989	Geral	0	2	26
CERAMICA NALEPA LTDA	02/01/1990 - 28/02/1990	Geral	0	1	29

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de dezembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP